

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-CPL/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

I - PRELIMINARES

01. O Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, apresenta à Câmara Municipal de Buriti o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital de Pregão Presencial acima epigrafado.

II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

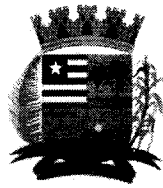
01. O processo licitatório encontra-se instruído com solicitação da despesa, termo de referência, pesquisas de preços, folha contendo a fonte de recurso, autorização para abertura do processo licitatório, ato de nomeação da Comissão de Licitação e a Minuta e Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e seus anexos, bem como às folhas constando parecer do Serviço Jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame e aprovando a minuta do edital em tela.

02. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Mural da Câmara Municipal, em local de acesso público, internet, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e em Jornal de Circulação (Jornal Pequeno) no dia 29/03/2019, respeitando o prazo estabelecido pela legislação.

03. A sessão pública foi realizada no dia 11 de abril de 2019, iniciada às 09h:00min (nove horas).

III - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

01. Realizou-se a sessão pública de abertura e julgamento da proposta de preço e habilitação em 11 de abril de 2019, às 09h:00min, ambas apresentadas nos termos exigidos no edital, sendo a empresa devidamente habilitada e classificada, Conforme Proposta e Documentação, e Ata juntadas aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



02. Aberta a proposta da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, habilitada no certame, verificou-se que a mesma apresentou o valor de R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e quatro reais), sendo declarada vencedora do certame por apresentar preço abaixo do estimado pela Câmara Municipal, conforme registrado na Ata de Julgamento.

V - DA CONCLUSÃO

01. O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preço quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que a licitante Declarada vencedora apresentou Proposta em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

02. Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADO o objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 004/2019, o Pregoeiro sugere ao Presidente da Câmara Municipal que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Buriti-Ma, 11 de abril de 2019.

Raimundo Vieira Brito
Pregoeiro